

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## TERMO DE APOSTILAMENTO,

Ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MAASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1484007-8	PAMELA CRISTINA CARDOSO MARQUES	ASP	PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOÃO PIMENTA DA VEIGA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0114496/2021-63.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2021.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

8 cm -15 1506317 - 1

## TERMO ADITIVO Nº 9253516.01.21T.Ad.

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA. ESPECIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 9253516/2020 de prestação de serviços. OBJETO: A prorrogação do período de vigência do contrato inicial Nº9253516/2020 por mais 12 meses a contar de 24/07/2021 nos termos da cláusula terceira - vigência do instrumento: tornar sem efeito o segundo termo de apostilamento Nº 9253516.02.2021 T.AP (29855808), assinado em 25/05/2021, cujo objeto é "o reajuste de preços do contrato inicial 9253516/2020 a contar de 22.06.2021 - data de aniversário de 01 ano da apresentação da proposta - de 6,72%(seis inteiros e setenta e dois centésimos por cento) consoante índice IPCA/IBGE de abril de 2021 e conforme cláusula sétima - reajuste do instrumento.", conforme manifestação expressa da empresa nos documentos anexos ao processo. (31769765; 31870125) VALOR: O valor, sem a incidência do reajuste SEI (31870125), permanece o mesmo do instrumento inicial, que é de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais) discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR (EXCETO MOTOCICLETA), PADRÃO MERCOSUL INCLUINDO O FORNECIMENTO DA PLACA – CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN E SUAS ALTERAÇÕES	1.300	44,00	57.200,00
2	SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DE PLACA PARA MOTOCICLETA, PADRÃO MERCOSUL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DA PLACA. CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN E SUAS ALTERAÇÕES.	50	53,00	2.650,00

SIGNATÁRIOS: Edwaldo Domingos Faria e Ana Luisa Silva Falcão Assinatura em: 14/07/2021.

12 cm -15 1506058 - 1

## EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), no uso de suas atribuições e considerando o Edital supramencionado, em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação Cível nº 1.0000.19.155677-8/001 - Mandado de Segurança nº 5052872-36.2016.8.13.0024, autor Gerci Sotero Junior (SEI 1450.01.0146880/2020-56);

1. TORNAM PÚBLICO o resultado obtido na 5ª Etapa – Exames Médicos, conforme segue:

Inscrição	Nome do Candidato	Carreira/Cargo	Lote de Vagas	Resultado na 5ª Etapa
1058405-6	GERCI SOTERO JUNIOR	Agente de Segurança Penitenciário - Nível I - Grau A	12ª RISP - IPATINGA	APTO

2. INFORMAM que o candidato Gerci Sotero Junior, CPF 115.930.346-01, irá realizar a 6ª Etapa - Curso de Formação Técnico-Profissional, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) no certame regido pelo Edital supramencionado, no próximo concurso público para provimento de vagas da carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.  
Luisa Cardoso Barreto  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 cm -15 1505996 - 1

## TERMO DE APOSTILAMENTO,

ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MAASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493575-3	THIAGO NEVES DE OLIVEIRA	ASP	PRESIDIO DE CANDEIAS	PRESIDIO DE CAMPO BELO	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0111266/2021-70.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## TERMO DE APOSTILAMENTO,

ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MAASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1483109-3	RONALDO DE CARVALHO	ASP	PRESIDIO DE CANDEIAS	PRESIDIO DE CAMPO BELO	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0111239/2021-23.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## TERMO DE APOSTILAMENTO,

ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MAASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1194790-0	MARDEM DE MOURA	ASP	PRESIDIO DE CANDEIAS	PRESIDIO DE CAMPO BELO	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0111028/2021-94.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## TERMO DE APOSTILAMENTO,

ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MAASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1361559-6	LETICIA GABRIELLE ANDRADE SILVA	ASP	PRESIDIO DE CANDEIAS	PRESIDIO DE CAMPO BELO	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0111231/2021-45.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## TERMO DE APOSTILAMENTO,

ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MAASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1489104-8	LUCAS DONNER GONCALVES	ASP	PRESIDIO DE CANDEIAS	PRESIDIO DE CAMPO BELO	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0110966/2021-22.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## TERMO DE APOSTILAMENTO,

ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MAASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1483440-2	GEOVANIA GOMES SANTOS	ASP	PRESIDIO DE CANDEIAS	PRESIDIO DE CAMPO BELO	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0111125/2021-94.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## TERMO DE APOSTILAMENTO,

ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MAASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493863-3	JOYCE ALLANA REIS	ASP	PRESIDIO DE CANDEIAS	PRESIDIO DE CAMPO BELO	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0111183/2021-80.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

42 cm -15 1505765 - 1

## EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

Termo de Encerramento do Processo Administrativo Punitivo Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2021, encerro os trabalhos definitivamente em relação ao Processo Administrativo Punitivo nº 211/2019 (Processo Sei nº 1450.01.0127639/2019-34), instaurado a partir da publicação da Portaria DEPEN nº 109/2019 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a que responde a empresa APARECIDA REGINA CASSAROTTI-EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 02.102.125/0001-58, tendo em vista o cumprimento das medidas administrativas impostas na decisão proferida pela autoridade competente.

Belo Horizonte, 15/07/2021.  
Ilton Lima do Amaral  
Chefe da Comissão Processante Permanente  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -15 1506388 - 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 339039.36.2642  
PARTES: EMG/SEJUSP E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMG. ESPECIE: Termo de rescisão amigável ao contrato de prestação de serviços de informática nº INF-3039. OBJETO: A rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de informática nº INF-3039/04 referente ao Serviço de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma, com efeitos a partir da publicação do presente instrumento. As partes atestam, em comum acordo, que a prestação do serviço foi encerrada desde a data de 01/06/2021, o que enseja a formalização da presente rescisão amigável SIGNATÁRIOS: Roberto Tostes Reis, Ana Luisa Silva Falcão e Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas. Assinatura em: 14/07/2021.

3 cm -15 1506019 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
PARTES: SEJUSP e a Fundação João Pinheiro – FJP. 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 25/2020. OBJETO: Atualizar valor das bolsas auxílio, paga ao estagiário extracurricular de 30 horas semanais, a partir de 01/07/2021 conforme Of. Circular Cofin nº 002/2021 (29109321) de R\$828,24 (oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), para R\$978,24 (novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos); Atualizar valor do auxílio transporte, paga ao

estagiário por dia efetivamente estagiado, a partir de 01/07/2020 conforme Of. Circular Cofin nº 002/2021 (29109321), de R\$11,40 (onze reais e quarenta centavos), para R\$9,00 (nove reais). DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Mônica Moreira Esteves Bernardi.

4 cm -15 1506289 - 1

## NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO RECURSAL

A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem notificar a empresa A.C. BATISTA ALIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 06.121.429/0001-13, na pessoa de seu representante legal, acerca do não acolhimento do recurso interposto pela contratada e pela manutenção da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 104/2019, conforme decisão recursal e Documento de Arrecadação Estadual (DAE), todos em anexos. Eventual solicitação de parcelamento do débito, em consonância com o art. 53 do Decreto Estadual nº 46.668/2014, deverá ser direcionada para a Comissão Processante Permanente no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG. A referida solicitação poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.

Destaca ainda que, se o débito não for quitado após o recebimento desta notificação de decisão, os autos do referido Processo Administrativo serão remetidos para inscrição em dívida ativa, bem como serão tomadas pela Advocacia-Geral do Estado (AGE) as demais providências pertinentes. Esclarece que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo link: <http://www.seguranca.mg.gov.br/sobre/comissoes/comissao-permanente-processante>, selecionar a opção CONSULTA DOS PROCESSOS INSTAURADOS e buscar pelo número 1450.01.0075973/2019-59. Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente pelo e-mail [cpp@seguranca.mg.gov.br](mailto:cpp@seguranca.mg.gov.br), no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo PAP.

Atenciosamente,  
Ilton Lima do Amaral  
Chefe da Comissão Processante Permanente  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

8 cm -15 1506244 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CIENTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA

Tendo em vista a apresentação de Defesa Administrativa contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no artigo 59 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la à Supram Zona da Mata, localizada na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG. Ressalte-se que o não atendimento desta cientificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 65 do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações, os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min ou das 16h às 17h) ou e-mail: [nai.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:nai.zm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	AI	Pendências
Fish Indústria e Comércio JJ LTDA-ME CNPJ: 01.851.411/0001-53	62191/2017	Juntada do CNPJ e do contrato social com a última alteração.
Henrique dos Santos Oliveira CPF: 091.204.156-05	123570/2017	Formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; data.

(a)Leonardo Sorbliny Schuchter  
Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM

8 cm -15 1506288 - 1

## CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a 4ª Cia PM MAMB, localizada à Estrada Athos Branco da Rosa, 2333, Bairro Santo Antônio, Juiz de Fora, MG, CEP 36071-170 ou contactar através do e-mail [4ciamamb@pmmg.mg.gov.br](mailto:4ciamamb@pmmg.mg.gov.br) ou do telefone (32) 3228-9060 para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contactar a referida 4ª Cia PM MAMB.

Autuado	Defesa/Valor S/atualização	Processo	AI
Bruno de Souza Castro	Defesa protocolizada em local diverso / R\$ 3.550,84	53788/18	061893/2018
Bruno de Souza Castro	Defesa protocolizada em local diverso / R\$ 9.863,42	539989/18	061895/2018
José Geraldo Germano	Sem defesa com aplicação de atenuante / R\$ 4.390,37	661644/19	137092/2018
M & C Tratamento de Resíduos	Defesa sem taxa de expediente / R\$ 269.861,01	695107/21	258644/2020

Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá entrar em contato com a 4ª Cia PM MAMB, através do e-mail [4ciamamb@pmmg.mg.gov.br](mailto:4ciamamb@pmmg.mg.gov.br) ou do telefone (32) 3228-9060.

8 cm -15 1506279 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202107160012230151.